



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 29/2014

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAÇÃO DE UMA FAIXA DE PEDESTRE ELEVADA, NA AVENIDA FREDERICO GRULKE, NO CENTRO DESTE MUNICÍPIO.

Senhor Presidente,

Senhora Vereadora e Senhores Vereadores:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador abaixo assinado, usando o permissivo do Art. 98 e 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal a criação de uma faixa de pedestre elevada, na Avenida Frederico Grulke, em frente ao Comercial Tresmann, no Centro deste Município.

Com esta proposição, objetiva-se repassar ao Poder Executivo Municipal importante sugestão, para tentar solucionar problemas de mobilidade urbana deste município, haja vista que as faixas elevadas beneficiam o pedestre na hora de atravessar uma via, pois os veículos são obrigados a diminuir a velocidade antes da faixa.

As faixas elevadas poderão dar mais segurança aos pedestres e evitar que atropelamentos e outros tipos de acidentes ocorram no trânsito da citada rua. As faixas elevadas também facilitam a travessia de pedestres portadores de deficiência física, como por exemplo os que usam cadeiras de rodas.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

Esta indicação, caso executada, trará modernização e embelezamento para a cidade, além de funcionar com um redutor de velocidade, devido ao grande fluxo de carros e pedestres, principalmente nos horários de pico.

Nesses termos, requeiro o apoio dos demais pares desta Casa de Leis, para aprovar a presente indicação, pois se assim o fizerem, estarão cumprindo com o papel de porta vozes das Comunidades Santamariense e desde já, requeiro também o devido acatamento do Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Espírito Santo – DER-ES.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 12 de agosto de 2014.

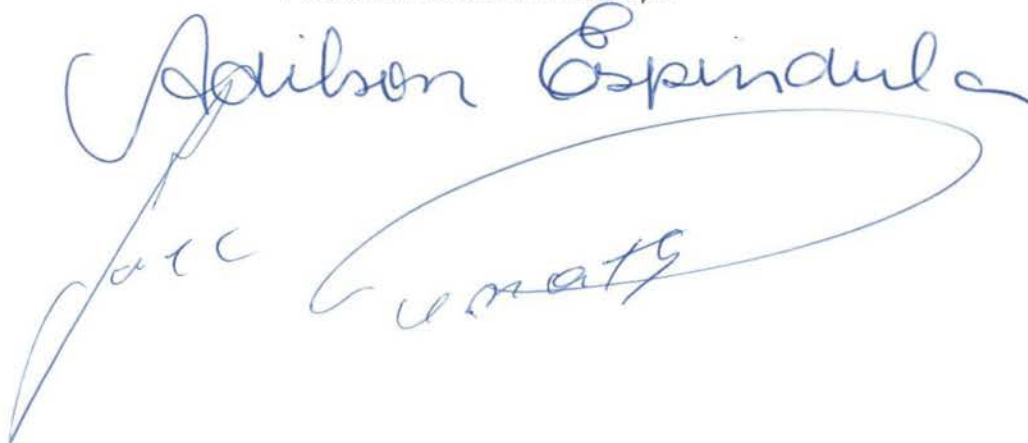

EMILSON VIEIRA DA SILVA

Vereador/2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES
APROVADO

01 SET. 2014


Presidente da Câmara Municipal


Adilson Espindola